



# **Guia de Apoio à Inscrição e Candidatura na Plataforma SIGA - Manual Passo a Passo Pré-escolar 1º Ciclo**

Ação Social Escolar, Refeições Escolares e Atividades de Animação  
e Apoio à Família - PH

<https://siga.edubox.pt>

Plataforma da Educação - SIGA



A gestão da Ação Social Escolar do ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico é da competência da Câmara Municipal, que para o efeito utiliza a Plataforma online SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem.

A candidatura é obrigatória para todas as crianças e alunos/as dessas valências, que frequentam as escolas da rede pública do Município.

## COMO?

Deverá ser realizada preferencialmente online: <https://siga.edubox.pt>.

Contudo, poderá ainda realizar presencialmente, no Atendimento Municipal – Edifício Praça: Rua 20 de Junho, 4430-256 V. N. Gaia

## QUANDO?

As candidaturas estão abertas a partir do dia 22 de abril. Deverão, preferencialmente, ser efetuadas até ao dia 31 de julho.

## O QUE É NECESSÁRIO?

- Para aceder à plataforma necessita de credenciais de acesso. Se já tem as credenciais do ano anterior, pode usar as mesmas.

Se pretende efetuar uma nova inscrição ou se perdeu a password deverá enviar e-mail para [dpse@cm-gaia.pt](mailto:dpse@cm-gaia.pt) ou por telefone: 800 210 193 (linha gratuita) / 223 742 444 (chamada para rede fixa nacional), fornecendo os seguintes dados:

1. Nome completo do aluno;
2. Ano de escolaridade;
3. Estabelecimento de Ensino que o aluno frequenta;
4. NIF do aluno;
5. Nome do Encarregado de Educação;
6. Contacto de telemóvel do Encarregado de Educação.

- Necessita, ainda, dos seguintes documentos:

Comprovativo do escalão de abono de família e comprovativo de morada em nome do Encarregado de Educação, devidamente atualizados (com datado corrente ano civil).

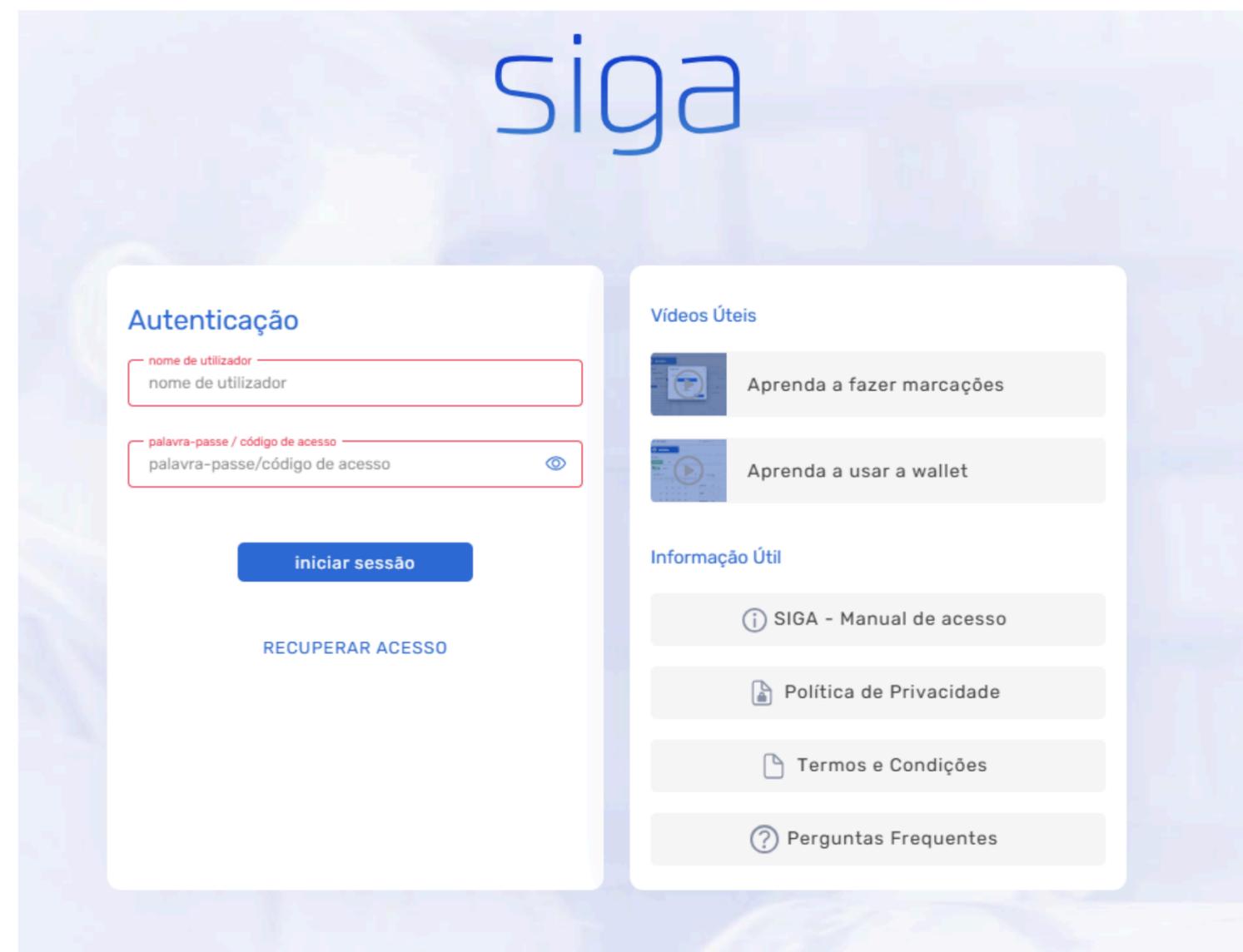
# 1 – Como aceder

Para aceder à Plataforma Siga deverá utilizar um computador e um Browser compatível (Microsoft Edge, Chrome, Firefox), através do endereço <https://siga.edubox.pt>.

Efetuar o acesso utilizando a área de Autenticação.

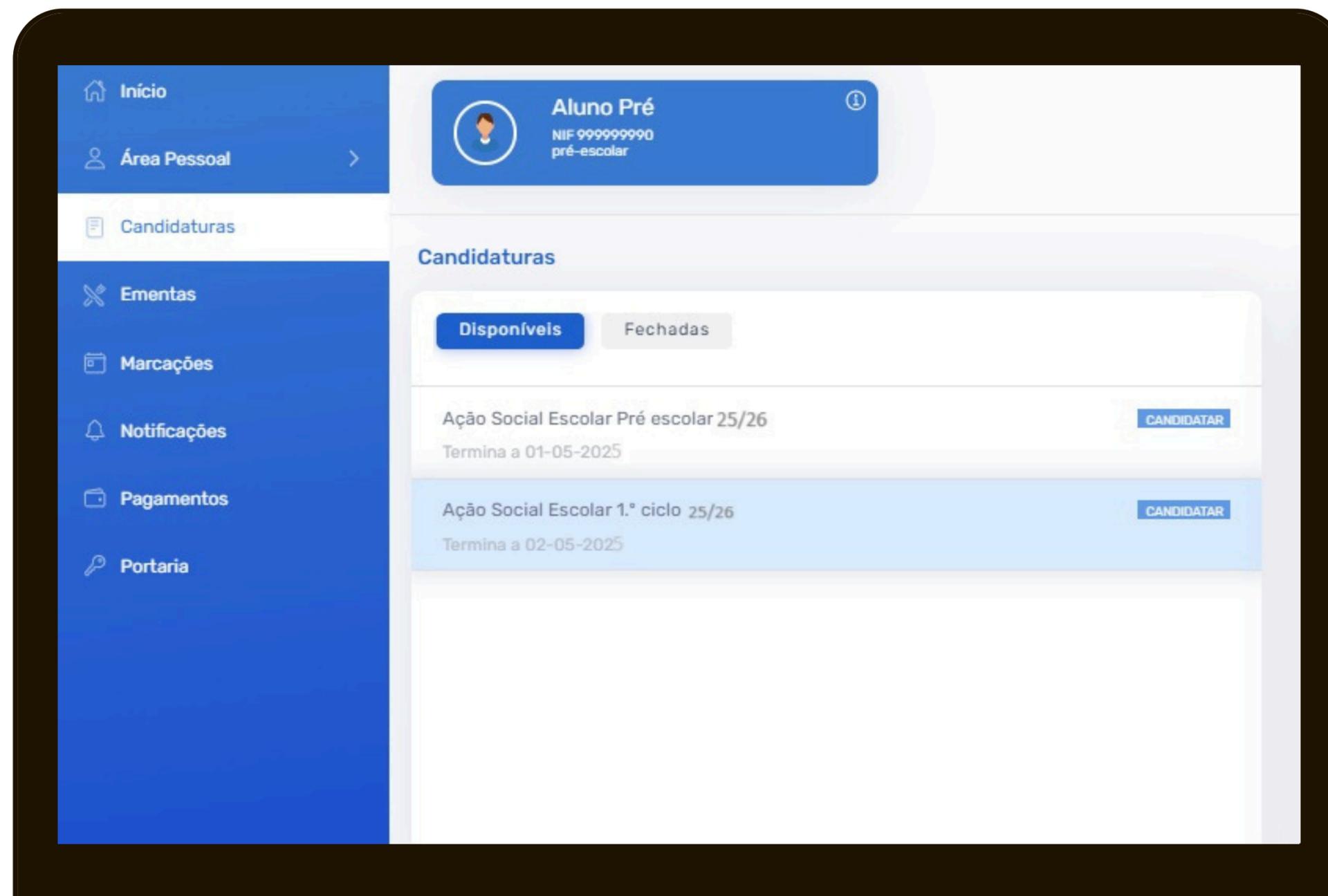
Relembramos que caso não tenha os dados de acesso ou se tenha esquecido da palavra-passe, poderá solicitar novos/recuperação dos dados para [dpse@cm-gaia.pt](mailto:dpse@cm-gaia.pt), indicando os seguintes dados:

1. Nome completo do aluno;
2. Ano de escolaridade e escola que o aluno frequenta;
3. NIF do aluno;
4. Nome do encarregado de educação;
5. Contacto de telemóvel do encarregado de educação.



## 2 - Candidaturas

Deverá clicar em **CANDIDATAR** na linha que diz respeito ao ano de escolaridade que a/o criança/aluno/a irá iniciar - Pré-escolar ou 1º Ciclo.





## 3 – Informação

Neste separador constam algumas informações relevantes.

Deverá ler a Declaração de Informação até ao final e colocar um visto na quadrícula:

Tomei conhecimento dos dados pessoais a serem recolhidos, da finalidade, da base legal, dos meus direitos e de como exercê-los

Deverá ler a informação relativa ao serviço de refeições e colocar um visto na quadrícula:  Tomei conhecimento

Clicar em **Seguinte** para avançar no preenchimento da candidatura.

## 4 – Dados da/o criança/aluno/a

Deverá preencher todos os campos e/ou confirmar os dados constantes neste separador.

Dados do/a aluno/a

Ano escolaridade do/a aluno/a \*

2º ano ▼

Nome do/a aluno/a  
NOTA: caso pretenda retificar o nome do/a aluno/a deverá contactar a DIPSE – Divisão Integrada de Programas Sociais Escolares – dpse@cm-gaia.pt \*

Aluno Teste 1º Ciclo

Data de nascimento do/a aluno/a \*

05/02/2018

NIF do/a aluno/a \*

202051986

Morada do/a aluno/a \*

Distrito Concelho Freguesia

Porto ▼ Vila Nova de Gaia ▼ ▼

Morada Nº Andar/Fracção Lugar/Bairro

Código Postal Localidade

O/A aluno/a tem alergia a alimento/s ou intolerância a alimento/s?

Em caso de resposta afirmativa, obrigatório anexar declaração médica com informação da/s alergia/s a alimento/s ou intolerância/s a alimento/s. (ver nota abaixo) \*

Não  
 Sim

## 4.1.– Alergia a alimento/s e/ou intolerância a alimento/s

O/A aluno/a tem alergia a alimento/s ou intolerância a alimento/s?

Em caso de resposta afirmativa, obrigatório anexar declaração médica com informação da/s alergia/s a alimento/s ou intolerância/s a alimento/s. (ver nota abaixo)

\*

Não

Sim

Seguinte

Caso assinale Sim, deverá anexar declaração médica no separador anexos:

f) Declaração médica comprovativa de alergia a alimento/s ou intolerância a alimento/s

 carregar ficheiro

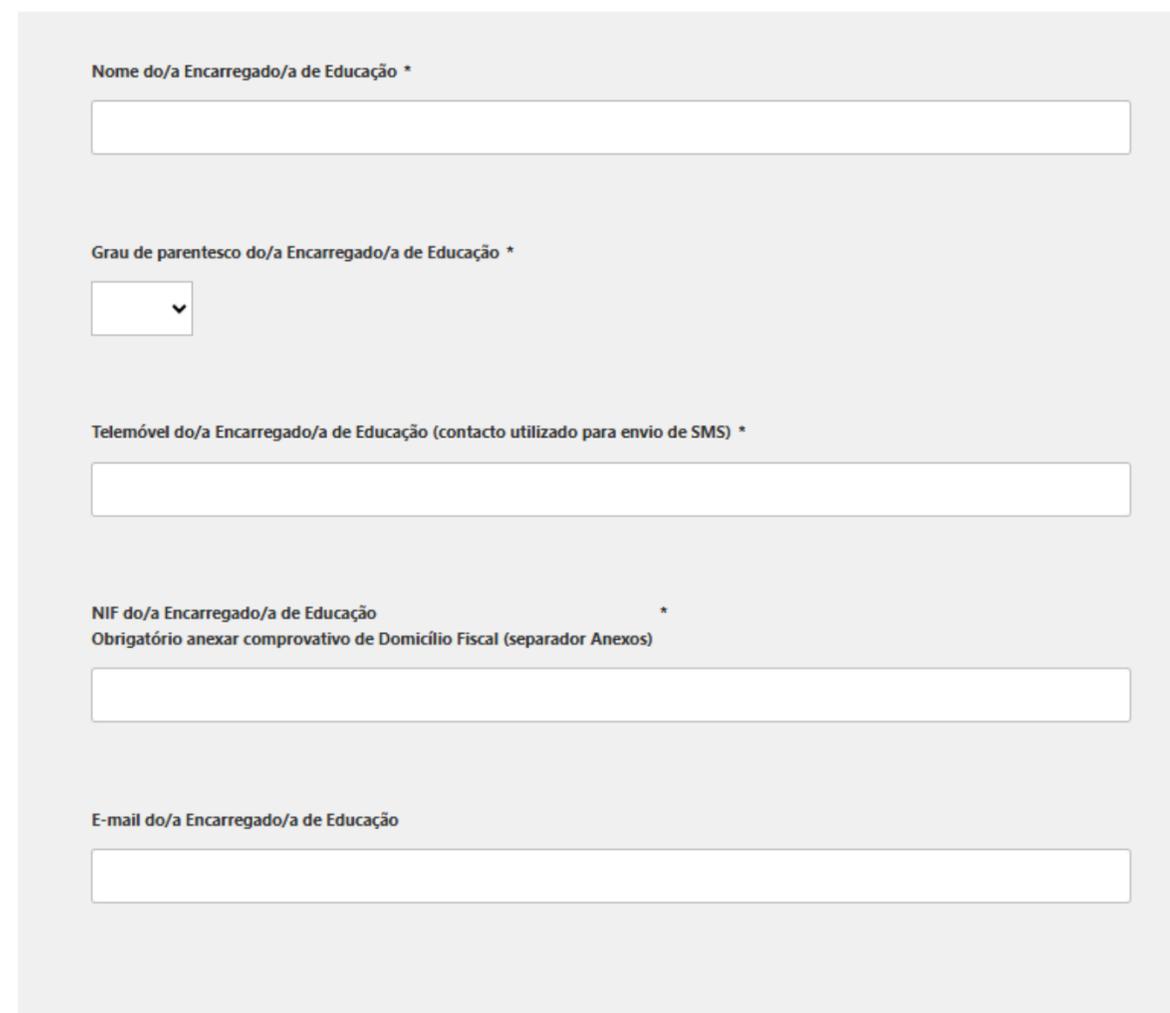
### Nota

A informação é recolhida para efeitos da disponibilização do serviço de refeições escolares (almoço e lanche). A Equipa de Nutrição fará a devida articulação com a empresa prestadora do serviço de refeições e com o estabelecimento de ensino. Posteriormente será notificado sobre a tramitação do pedido.

Para avançar na candidatura, clicar em **Seguinte**.

## 5 – Dados do/a Encarregado/a de Educação

Deverá preencher e/ou confirmar a informação de todos os campos e avançar no preenchimento da candidatura clicando no final da página em **Seguinte** .



The screenshot shows a form with the following fields:

- Nome do/a Encarregado/a de Educação \*
- Grau de parentesco do/a Encarregado/a de Educação \* (dropdown menu)
- Telemóvel do/a Encarregado/a de Educação (contacto utilizado para envio de SMS) \*
- NIF do/a Encarregado/a de Educação \*  
Obrigatório anexar comprovativo de Domicílio Fiscal (separador Anexos)
- E-mail do/a Encarregado/a de Educação



## 6 – Serviços pretendidos

O serviço de refeições está disponível para todas as crianças e alunos/as.

No Ensino Pré-Escolar, neste campo deverá indicar se pretende, ou não, as AAAF – Prolongamento de Horário.

Para mais informações clique aqui.



AAAF-PH – Atividades de Animação e Apoio à Família – Prolongamento de Horário (consultar tabela e informação abaixo) \*

Não

Sim

Seguinte

Valores da Participação Familiar

Escalão	AAAF-PH (mensal)
Escalão A	2,50€
Escalão B	4,00€
Sem Escalão	6,00€

# 7 – Auxílios Económicos

Assinalar se pretende candidatar-se aos Auxílios Económicos (escalão da Ação Social Escolar).

Caso indique sim, deverá anexar os respetivos documentos comprovativos, atualizados com data do corrente ano civil, no separador "Anexos" (ponto 8).

Pretende candidatar-se a auxílios económicos no âmbito da ação social escolar? \*

Em caso de resposta afirmativa, é obrigatório anexar os documentos que se apliquem ao agregado familiar, no separador Anexos.

- Não  
 Sim

O/A aluno/a dispõe de atestado multiusos => a 60% de incapacidade? \*

Em caso de resposta afirmativa, obrigatório anexar comprovativo (Atestado Multiusos => 60% de incapacidade)

- Não  
 Sim

O/A aluno/a tem Necessidades Específicas (apenas Medidas Adicionais) - Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho?

Em caso de resposta afirmativa, obrigatório anexar comprovativo do PEI - Plano Educativo Individual ou Declaração do Agrupamento

\*

- Não  
 Sim

## 8 – Anexos

Neste campo deverá carregar os documentos complementares à candidatura.

Obrigatório:

a) **Certidão de Domicílio Fiscal do/a Encarregado/a de Educação de 2025 \***  
(ver informação abaixo)

 carregar ficheiro

Se efetuar candidatura aos auxílios económicos deverá anexar obrigatoriamente:

b) **Declaração comprovativa do escalão de abono de família com data de 2025**  
(ver informação abaixo)

 carregar ficheiro

Se se encontrar numa das seguintes situações, e efetuar candidatura aos auxílios económicos, deverá também anexar os documentos:

c) **Declaração comprovativa da situação de desemprego há 3 ou mais meses emitida pelo IEFP**

Apenas para os Agregados Familiares no segundo escalão do abono de família

 carregar ficheiro

d) **Atestado Multiusos => 60% de incapacidade**

 carregar ficheiro

e) **Documento comprovativo de Necessidades Específicas (apenas Medidas adicionais) - Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho)**

 carregar ficheiro

Para finalizar a candidatura, clicar no botão 

## 9 – Reavaliação do Escalão de Ação Social Escolar

No decorrer do ano letivo, caso se verifique alteração ao escalão de abono de família atribuído, poderá solicitar a sua atualização através do preenchimento do impresso disponível no portal do Município:



IM-P04.01.002 – Requerimento para Reavaliação do Escalão Ação Social Escolar

O requerimento deverá ser remetido para o e-mail [dpse@cm-gaia.pt](mailto:dpse@cm-gaia.pt), anexando documento comprovativo do escalão de abono de família atualizado.

A informação da atualização do escalão de Ação Social Escolar será disponibilizada na plataforma Siga para consulta.

# Funcionalidades da Plataforma SIGA

Pode consultar:



Todas as comunicações que recebe por SMS.



Os dados pessoais dos seus educandos.



As ementas.



Os registros de almoços e AAAF-PH.



Dados de pagamento, referências, saldo e prazos.



# Informações Adicionais



## AAAF - PH

A frequência das AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família), nomeadamente o Prolongamento de Horário (15h00/15h30-19h30), pelas crianças do ensino pré-escolar, requer inscrição na Plataforma Siga.

Ao sinalizar que pretende a AAAF-PH está a proceder à inscrição do seu educando neste serviço, pelo que o mesmo será cobrado.

O custo do serviço é mensal, pós-pago e cobrado independentemente da assiduidade da criança.

Caso pretenda cancelar o serviço deverá enviar e-mail para [dgere@cm-gaia.pt](mailto:dgere@cm-gaia.pt), sob pena de os serviços continuarem a ser cobrados.

Para inscrição nos serviços de acolhimento (7h30 - 9h00) e atividades extra deverá contactar a Instituição Parceira do Município no âmbito do Programa GaiAprende+.

## Refeições Escolares

As refeições escolares são um serviço pós-pago, disponível para todas as crianças e alunos/as.

A marcação e validação das refeições consumidas é feita por um responsável do JI / EB.

### Comparticipações familiares:

	Refeições escolares (valor diário)	Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)* (valor mensal)
<b>Escalão A</b>	Gratuito	2,50€
<b>Escalão B</b>	0,72€	4,00€
<b>Sem escalão</b>	1,45€	6,00€

\*Com reduções proporcionais nos períodos de interrupção letiva.

